



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Major Paes*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Estabelece ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal na próxima segunda-feira, dia 28, em virtude das celebrações do Dia do Servidor Público.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o próximo dia 28/10 (segunda-feira) é dedicado às celebrações do Dia do Servidor Público, e como forma de homenagear o funcionalismo público e valorizar o mérito dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá;

**DECRETA:**

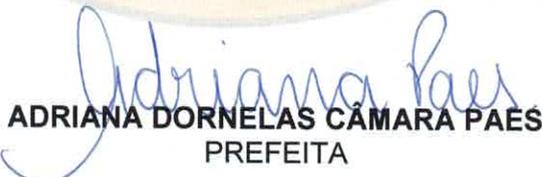
**Art. 1º** Fica declarado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal, no próximo dia 28.10.2019 (segunda-feira) em virtude das celebrações do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Glória do Goitá, em 24 de outubro de 2019.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
PREFEITA